

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 115/2026, DE 07 DE AGOSTO 2026.

“Determina a Anulação de Empenhos do Exercício 2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente anulado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 459/2026 UPA – Unirg, solicitando a anulação dos saldos remanescentes das Notas de Empenho emitidas em favor da empresa NFL Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 44.131.093/0001-69, em razão da inexecução parcial do objeto contratado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 360/2026 opinando pela viabilidade jurídica da anulação dos saldos remanescentes das Notas de Empenho relacionadas no Processo Administrativo nº 4105/2026;

CONSIDERANDO, por fim, que dentro da classificação de empenho a pagar, o valor apresentado no processo pertinente refere-se à despesa empenhada, porém não liquidada, previsto na Lei nº 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Contabilidade da Fundação UNIRG proceder com a anulação dos saldos remanescentes das Notas de Empenho emitidas em favor da empresa NFL Distribuidora de Medicamentos Ltda–ME, CNPJ nº 44.131.093/0001-69, conforme tabela abaixo:

Data	Empenho	Fornecedor	Valor
07/01/2026	43864	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	11.512,34
07/01/2026	43869	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	37.643,62
07/01/2026	43871	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50.784,20
07/01/2026	43867	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.417,05
13/04/2026	44637	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	210,72
13/04/2026	44640	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	71.015,25
13/04/2026	44639	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3.400,00
13/04/2026	44638	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	738,00
13/04/2026	44641	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.413,24
16/01/2026	43378	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	204.151,33
16/01/2026	43380	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	141,00
16/01/2026	43375	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	492,00
16/01/2026	43364	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	60.494,40
16/01/2026	43363	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	331,60
16/01/2026	43376	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2.550,00
16/01/2026	43377	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	75.692,10
16/01/2026	43374	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	245,84
20/03/2026	44333	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	148.624,41

20/03/2026	44332	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	456,00
TOTAL			707.313,10

Art. 2º Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

Art. 3º Havendo erro no processo de liquidação de empenho liquidado e anulado, em decorrência desta portaria, o valor anulado será lançado com o mesmo valor na Receita de Indenizações e Ressarcimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 07 DE AGOSTO DE 2026
Letícia